ANACOM AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

SPECTRU

BOLETIM MENSAL
203
JANEIRO 2017

Mais informações em: **www.anacom.pt**

MERCADO 1 E MODELO DE CUSTEIO DE TERMINAÇÃO FIXA

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) aprovou, a 21 de dezembro de 2016, as decisões finais relativas ao mercado grossista de terminação de chamadas na rede telefónica pública num local fixo, que reportam à definição do mercado relevante, avaliação de poder de mercado significativo (PMS), imposição, manutenção, alteração ou supressão de obrigações regulamentares, bem como ao modelo de custeio de terminação fixa.

Entre as obrigações a que os operadores com PMS ficam sujeitos, destaca-se o controlo de preços, sendo fixado o preço máximo de terminação que os operadores podem praticar, o qual é determinado com base nos resultados do modelo de custeio LRIC "puro" desenvolvido para esse efeito. O preço máximo de terminação das chamadas vocais em redes fixas a aplicar pelos operadores fixos notificados com PMS, passa dos 0,1114 cêntimos para 0,0644 cêntimos de euro por minuto, com faturação ao segundo a partir do primeiro segundo. **(+)**

FCSU DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS

A ANACOM aprovou, a 15 de dezembro de 2016, o sentido provável de decisão (SPD) relativo à identificação das entidades obrigadas a contribuir para o fundo de compensação do serviço universal (FCSU) de comunicações eletrónicas e à fixação do valor das contribuições referentes aos custos líquidos do serviço universal (CLSU) a compensar, relativos ao período 2012-2013 (CLSU aprovados em 2015) e a 2015 (período posterior à designação dos prestadores do serviço universal por concurso).

Este SPD foi submetido a audiência prévia das entidades interessadas, pelo prazo de 10 dias úteis, nos termos do Código de Procedimento Administrativo. **(+)**

CONSULTAS

ANÁLISE DOS MERCADOS 3a e 3b

A ANACOM submeteu a consulta pública o SPD sobre a ponderação da Recomendação da Comissão Europeia (CE), de 29 de novembro de 2016, relativamente aos processos PT/2016/1888 e PT/2016/1889, respeitantes à análise dos mercados de acesso local grossista num local fixo (mercado 3a) e de acesso central grossista num local fixo para produtos de grande consumo (mercado 3b). A ANACOM apresenta a justificação fundamentada para não alterar e não retirar o projeto de decisão final aprovado a 30 de junho de 2016 e notificado à CE a 1 de julho de 2016 e, consequentemente, para não acolher a Recomendação da CE.

Os comentários, por escrito e em língua portuguesa, poderão ser enviados até 31 de janeiro, preferencialmente por correio eletrónico para o endereço mercados3ae3b@anacom.pt. **(+)**

SEGURANÇA E INTEGRIDADE DAS REDES E SERVIÇOS

A ANACOM lançou uma consulta pública sobre o projeto de regulamento relativo à segurança e à integridade das redes e serviços de comunicações eletrónicas, aprovado a 29 de dezembro de 2016, o qual foi publicado na Série II do Diário da República n.º 7/2017, de 10 de janeiro (Aviso n.º 459/2017).

Os comentários dos interessados deverão ser enviados, por escrito e em língua portuguesa, até 21 de fevereiro, preferencialmente por correio eletrónico para o endereço regulamento.seguranca@anacom.pt. **(+)**

COMUNICAÇÕES EM PORTUGAL

NOTÍCIAS

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), em 29 de dezembro de 2016, publicou a atualização da síntese da decisão de 27 de junho 2016, que aplicou uma coima à Nowo Communications (anteriormente designada por Cabovisão - Televisão por Cabo) por violação de várias normas da Lei das Comunicações Eletrónicas. **(+)**

TRANSMISSÃO DE DUF

A ANACOM torna público que recebeu da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) o pedido de decisão sobre a intenção manifestada pela Meia Maratona Internacional da Nazaré - Associação de Cultura e Desporto de transmitir para a CERCINA - Cooperativa de Ensino e Reabilitação de Crianças Inadaptadas da Nazaré o direito de utilização de frequências que lhe foi atribuído para o exercício da atividade de radiodifusão sonora. **(+)**

UTILIZAÇÃO DA FAIXA 1850-2000 KHZ EM 2017

A ANACOM informou que foi autorizada a utilização da faixa 1850-2000 kHz, nas condições fixadas no Quadro Nacional de Atribuição de Frequências para a faixa 1830-1850 kHz, para participação num conjunto de concursos específicos durante 2017. Esta autorização para utilização temporária da faixa 1850-2000 kHz não permite que a mesma seja usada para outros fins no âmbito do serviço de amador nem por quaisquer outros serviços de radiocomunicações. **(+)**

FACTOS & NÚMEROS - 3.º TRIMESTRE DE 2016

Foi disponibilizada uma nova edição da Factos & Números que sintetiza os principais elementos sobre o sector das comunicações eletrónicas divulgados por esta Autoridade através dos relatórios estatísticos relativos ao 3.º trimestre de 2016 (3T2016). A informação inclui indicadores sobre número de subscritores, taxas de penetração, tráfego, receitas e quotas de assinantes. **(+)**

NOVA LEI DO ATENDIMENTO PRIORITÁRIO

Entrou em vigor a 27 de dezembro de 2016 a nova lei do atendimento prioritário, que institui a obrigatoriedade de atender com prioridade pessoas com deficiência ou incapacidade, pessoas idosas, grávidas e acompanhadas de crianças de colo, por parte de todas as entidades que prestem atendimento presencial ao público. **(+)**

QUALIDADE DO SERVIÇO TELEFÓNICO FIXO

A ANACOM divulgou, a 14 de dezembro de 2016, informação sobre a qualidade do serviço telefónico fixo (STF) com referência ao 3T2016. Esta informação foi disponibilizada à ANACOM pelas empresas prestadoras do STF para os seguintes parâmetros de qualidade de serviço: i) prazo de fornecimento de uma ligação inicial; ii) taxa de avarias por linha de acesso; e iii) taxa de reparação de avarias. **(+)**

PAGAMENTO A FORNECEDORES - SITUAÇÃO EM 31.12.2016

A ANACOM informou não ter quaisquer dívidas a fornecedores, com prazo superior a 60 dias, em 31 de dezembro de 2016.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E OE - 2017

Foram publicadas no Diário da República (DR), a 28 de dezembro de 2016, as Grandes Opções do Plano (GOP) para 2017 (Lei n.º 41/2016). As GOP enquadram-se nas estratégias de desenvolvimento económico e social e de consolidação das contas públicas consagradas no programa do XXI Governo Constitucional. Na mesma data, foi também publicada no DR a Lei do Orçamento do Estado (OE) para 2017 (Lei n.º 42/2016), que nomeadamente antecipa a necessidade de ajustamento da Lei das Comunicações Eletrónicas ao regime fixado no artigo 85.º - taxas de direitos de passagem e de ocupação do subsolo - e prevê a sua alteração no primeiro semestre de 2017. **(+)**

ÍNDICE NACIONAL DE SATISFAÇÃO DO CLIENTE 2016

Foram divulgados, a 21 de dezembro de 2016, os resultados da edição de 2016 do ECSI Portugal - Índice Nacional de Satisfação do Cliente relativo ao sector das comunicações. O estudo abrange nomeadamente os serviços postais, o serviço telefónico fixo (STF), o serviço telefónico móvel (STM), a televisão por subscrição (STVS) e a Internet fixa e móvel. Os clientes do STM são os que detêm o índice de satisfação global mais elevado (7,48 pontos), seguindo-se o STF (7,42 pontos), a Internet móvel (7,20 pontos), o STVS (7,19 pontos) e, por fim, a Internet fixa (7,14 pontos). **(+)**

INTERVENÇÃO PÚBLICAS DA ANACOM

Destaca-se o depoimento "A parceria natural entre o sector das comunicações e o poder local", da Presidente do Conselho de Administração (PCA) da ANACOM, Fátima Barros, na publicação "40 Anos de Poder Local Eleito", da Direção-Geral das Autarquias Locais, de dezembro de 2016. **(+)**

A PCA da ANACOM participou também na 29.ª reunião plenária do Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (BEREC), a 8 e 9 de dezembro de 2016, em Berlim, Alemanha.

AVALIAÇÃO DE RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES

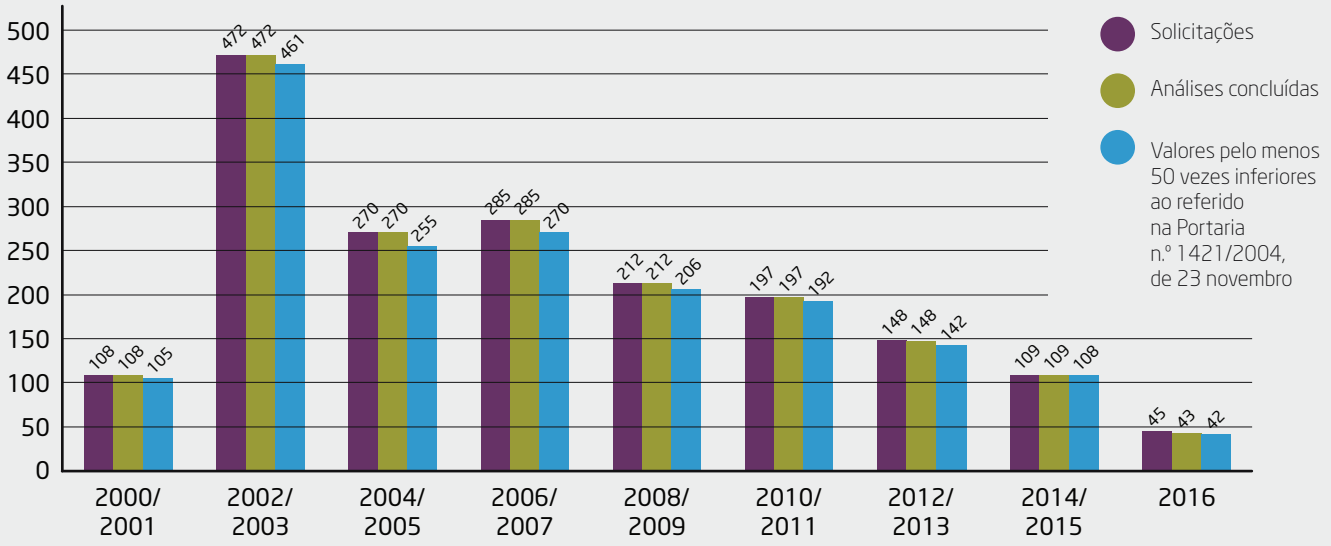

INDICADORES DE QUALIDADE DO SERVIÇO POSTAL

Por decisão de 15 de dezembro de 2016, a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) aprovou o sentido provável de decisão sobre o cálculo do valor anual dos indicadores de qualidade do serviço postal universal oferecido pelos CTT – Correios de Portugal em 2016. **(+)**

PUBLICADOS NOVOS DIPLOMAS

Decreto-Lei n.º 1/2017, de 5 de janeiro, elimina a obrigatoriedade de aprovação dos selos postais pelo Governo e a obrigatoriedade de registo dos utilizadores do serviço rádio pessoal - banda do cidadão. O presente diploma entrou em vigor a 10 de janeiro. **(+)**

Regulamento n.º 1093/2016, de 14 de dezembro, que aprova as condições de operação aplicáveis à utilização do espaço aéreo pelos sistemas de aeronaves civis pilotadas remotamente (*drones*). O presente Regulamento entrou em vigor a 13 janeiro. **(+)**

Deliberação n.º 1874/2016, publicada a 13 de dezembro, que altera a deliberação n.º 1856/2015, publicada a 6 de outubro, relativa à delegação de poderes do Conselho de Administração da ANACOM nos seus membros. **(+)**

Decreto-Lei n.º 81/2016, de 28 de novembro, que cria, na estrutura orgânica da Polícia Judiciária, a Unidade Nacional de Combate ao Cibercrime e à Criminalidade Tecnológica (UNC3T), que substitui a Unidade Nacional da Investigação da Criminalidade Informática, que é extinta. **(+)**

O Conselho de Ministros de 15 de dezembro de 2016 aprovou os diplomas que transpõem para a ordem jurídica interna diretivas europeias relativas: (i) ao estabelecimento do regime de livre circulação, colocação no mercado e colocação em serviço no território nacional dos equipamentos de rádio e equipamentos terminais de telecomunicações, bem como o regime da respetiva avaliação de conformidade e marcação (Diretiva n.º 1999/5/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março) e (ii) à definição das regras aplicáveis à compatibilidade eletromagnética dos equipamentos (Diretiva n.º 2014/30/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro). **(+)**

NÚMEROS PORTADOS

	2016											
	Jan	Fev	Mar	Abril	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
STF	1814575	1823220	1834927	1843449	1849454	1856187	1862921	1876590	1886881	1895673	1915593	1922092
STM	1951635	1978098	2005633	2030751	2055628	2081265	2105655	2134509	2164420	2190850	2219274	2245682
SNG[1]	3759	3786	3828	3839	3856	3876	3887	3903	3918	3936	3968	3976
Total	3769969	3805104	3844388	3878039	3908938	3941328	3972463	4015002	4055219	4090459	4138835	4171750

STF - serviço telefónico fixo; STM - serviço telefónico móvel; SNG - outros serviços não geográficos
[1] No final do 4º Trimestre de 2016 incluía novecentos e onze números portados da gama de numeração 30 (números associados ao serviço VoIP nómada).

ESTUDOS ENISA

PAGAMENTOS MÓVEIS SEGUROS

A Agência Europeia para a Segurança das Redes e Informação (ENISA) divulgou, a 19 de dezembro de 2016, o relatório "Security of Mobile Payments and Digital Wallets", que tem como objetivos disponibilizar, a fabricantes e prestadores de serviços de pagamento móveis, linhas de orientação sobre mecanismos de controlo de segurança recomendados para a prevenção de ataques cibernéticos, definir medidas mínimas que deverão ser adotadas pelos prestadores de serviços pagamento móveis na União Europeia (UE) e disponibilizar recomendações sobre segurança a organizações que pretendam prestar este tipo de serviços na UE. **(+)**

TECNOLOGIA DE MELHORIA DA PRIVACIDADE

A ENISA apresentou, em 2016, o "PETs control matrix", quadro de avaliação e ferramenta para apresentação e análise de ferramentas móveis de privacidade disponíveis *online* para os utilizadores finais. Esta matriz é constituída por um conjunto de critérios de avaliação que podem ser divididos em parâmetros específicos e pontos de avaliação. É feita a distinção entre critérios genéricos (aplicáveis a todas as ferramentas) e critérios específicos (características técnicas de diferentes categorias de ferramentas). No âmbito deste trabalho, foram consideradas as seguintes categorias de PET: mensagens seguras, redes privadas virtuais, redes de anonimização e ferramentas anti-rastreamento (para navegação *online*). **(+)**

AEROPORTOS INTELIGENTES

"Securing Smart Airports" é um estudo da ENISA que disponibiliza boas práticas sobre prevenção de ciber-ataques e disrupções, que poderão ser implementadas para garantir a segurança de passageiros e operações. **(+)**

JOUE

Resumo do Parecer da Autoridade Europeia para a Proteção de Dados sobre a aplicação efetiva da legislação na era da economia digital. **(+)**

Síntese do parecer da Autoridade Europeia para a Proteção de Dados sobre sistemas de gestão de informações pessoais. **(+)**

Diretiva (UE) 2016/2102 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de outubro de 2016, relativa à acessibilidade dos sítios web e das aplicações móveis de organismos do sector público. **(+)**

COMUNICAÇÕES NO MUNDO

UNIÃO EUROPEIA

CONSELHO DE MINISTROS – CONCLUSÕES

Teve lugar a 1, 2 e 5 de dezembro de 2016, em Bruxelas (Bélgica), a reunião do Conselho de Ministros dos Transportes, Telecomunicações e Energia da União Europeia (UE), que debateu as propostas relacionadas com a revisão do quadro regulamentar aplicável às telecomunicações da UE. No que respeita ao espectro radioelétrico, a maioria dos Estados-Membros concordou que o quadro em vigor é suficiente para acomodar a cooperação necessária à sua gestão. **(+)**

FUTURA UTILIZAÇÃO DE 5G

O Grupo de Política do Espectro de Radiofrequências (RSPG) adotou uma opinião sobre a futura utilização de espectro 5.ª geração (5G), inscrita no roteiro estratégico para a utilização de espectro 5G na Europa até 2020. O RSPG faz um esboço do espectro que será necessário para tecnologias futuras, tal como a Internet das Coisas e os automóveis e comboios inteligentes. **(+)**

INTERNET EM 2016 – EUROSTAT

O Gabinete de Estatísticas da União Europeia (Eurostat) divulgou dados sobre acesso e utilização da Internet na UE, os quais são parte dos resultados de um inquérito realizado em 2016 sobre utilização de tecnologias da informação e da comunicação em domicílios e por indivíduos. Os dados indicam que mais de 80% das pessoas com idades entre os 16 e os 74 anos utilizaram a Internet em 2016. **(+)**

ROAMING - REGULAMENTOS DE EXECUÇÃO

Foi publicado, a 17 de dezembro de 2016, no Jornal Oficial da União Europeia, o Regulamento de Execução (UE) 2016/2286 da Comissão, de 15 de dezembro, que estabelece regras sobre a aplicação da política de utilização responsável, sobre a metodologia de avaliação da sustentabilidade da abolição das sobretaxas de itinerância a nível retalhista e sobre o pedido a apresentar pelos prestadores de serviços de itinerância para efeitos dessa avaliação. Na mesma data foi publicado o Regulamento de Execução (UE) 2016/2292 da Comissão, de 16 de dezembro, que estabelece a média ponderada das taxas máximas de terminação móvel na União, revogando o Regulamento de Execução (UE) 2015/2352. **(+)**

MALTA - PRESIDÊNCIA DA UE

Malta assume a presidência do Conselho da UE de 1 de janeiro a 30 de junho de 2017, dando assim seguimento ao triunvirato presidencial composto pela Holanda (1.º semestre de 2016) e pela Eslováquia (2.º semestre de 2016). **(+)**

BEREC

RESULTADOS DA 29.ª PLENÁRIA

Teve lugar a 8 e 9 de dezembro de 2016, em Berlim (Alemanha), organizada pela Federal Network Agency, autoridade reguladora alemã. Destacam-se os principais aspectos aprovados:

Opinião sobre a proposta de Código das Comunicações Electrónicas

A Opinião foca essencialmente o âmbito do novo quadro regulamentar, a regulação do acesso e o enquadramento institucional (governança).

Programa de trabalho para 2017

O BEREC terá como prioridades, em particular, a análise da proposta da Comissão sobre a revisão do quadro regulamentar, a implementação da neutralidade da rede, a revisão da sua estratégia de médio prazo e a posição comum sobre a monitorização da cobertura da rede móvel.

Eleição dos novos membros do *Board*

Johannes Gungl, Diretor da Austrian Regulatory Authority for Broadcasting and Telecommunications (Áustria), vai assumir o cargo de Presidente em 2018 e de Vice-Presidente em 2017. Alejandra de Iturriaga, da Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia (Espanha), e Steve Unger, do Office of Communications (Reino Unido), são também Vice-Presidentes em 2017, integrando a equipa presidida por Sébastian Soriano, da Autorité de Régulation des Communications Électroniques et des Postes (França). **(+)**

SESSÃO PÚBLICA DE ESCLARECIMENTO

Decorreu a 14 de dezembro de 2016, em Berlim (Alemanha), uma sessão pública de esclarecimento para apresentação dos resultados da 29.ª reunião plenária do BEREC. **(+)**

ATIVIDADE INTERNACIONAL DA ANACOM

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), como representante nacional do sector das comunicações junto de organizações internacionais revelantes, participou recentemente em reuniões no âmbito da Conferência Europeia das Administrações de Correios e Telecomunicações (CEPT), do Comité Europeu de Normalização Eletrotécnica (CENELEC), da Organização Europeia de Telecomunicações por Satélite (EUTELSAT), da União Internacional das Telecomunicações (UIT), da União Postal Universal (UPU), do Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (BEREC), do Grupo de Reguladores Euro-Mediterrânicos (EMERG) e da União Europeia (UE).

CEPT

No contexto dos trabalhos do ECC, tiveram lugar as seguintes reuniões:

- 15.ª do Conselho do ECO, em Copenhaga (Dinamarca), a 1 e 2 de dezembro de 2016; **(+)**
- 86.ª do WG FM, em Bordéus (França), de 17 a 21 de outubro de 2016. **(+)**

CENELEC

Decorreu em Bruxelas (Bélgica), a 14 e 15 de dezembro de 2016, a 54.ª reunião do TC210. **(+)**

EUTELSAT

Teve lugar em Paris (França), a 9 de dezembro de 2016, a 38.ª reunião do Comité Consultivo. **(+)**

UIT

No âmbito da UIT, decorreram os seguintes encontros:

- Fórum de Desenvolvimento Regional e reunião de preparação regional (África) para a WTDC-17, em Kigali (Ruanda), respetivamente a 5 e de 6 a 8 de dezembro de 2016; **(+)**
- "Internet Governance Forum", em Guadalajara (México), de 5 e 9 de dezembro de 2016. **(+)**

UPU

Teve lugar em Berna (Suíça), de 12 a 16 de dezembro de 2016, a reunião conjunta do CA e do COP. **(+)**

BEREC

No contexto dos trabalhos do BEREC, decorreram as seguintes reuniões:

- Regulatory Accounting EWG, em Bruxelas (Bélgica), a 20 de dezembro de 2016; **(+)**
- plenária do BEREC e do IRG, em Berlim (Alemanha), a 8 e 9 de dezembro de 2016; **(+)**
- *workshop* conjunto BEREC-EMERG sobre *roaming* internacional, em Bruxelas (Bélgica), a 5 e 6 de dezembro de 2016. **(+)**

EMERG

Teve lugar em Roma (Itália), a 14 e 15 de dezembro de 2016, o *workshop* do EMERG sobre *Net Neutrality*. **(+)**

UE

Decorreu em Bruxelas (Bélgica), a 5 de dezembro de 2016, uma reunião do Comité da Diretiva Postal. **(+)**

VISITA DO SECRETÁRIO-GERAL DA UIT A PORTUGAL

O Secretário-Geral da UIT, Houlin Zhao, visitará oficialmente Portugal a 24 e 25 de janeiro de 2017, a convite da ANACOM. Está prevista a realização de reuniões com esta Autoridade, assim como com os principais operadores de telecomunicações nacionais e outras entidades do sector das tecnologias da informação e da comunicação (TIC).

Faz parte do programa oficial uma visita à exposição "O cabo submarino num mar de conetividades", patente na Fundação Portuguesa das Comunicações e promovida pela ANACOM. O programa da visita encerra com uma audiência com o Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa. **(+)**

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO

A UIT divulgou o *Measuring the Information Society Report 2016*, que inclui dados globais e de desenvolvimento das TIC. **(+)**

RECRUTAMENTOS NA UIT

Podem ser submetidas à UIT, agência especializada das Nações Unidas, com sede em Genebra, Suíça, candidaturas às vagas de *Internal Auditor e de Head*, ICT Data & Statistics Division. As candidaturas devem ser apresentadas até 23 de fevereiro no sítio da UIT. **(+)**

NOTÍCIAS DE OUTROS PAÍSES

ALEMANHA - Bundesnetzagentur (BNetzA)

• Publicadas orientações sobre a disponibilização de espectro, identificando frequências para a expansão da infraestrutura digital, designadamente para a 5.ª geração móvel. A BNetzA convida todos os interessados a enviarem comentários escritos até 1 de março. **(+)**

ARGENTINA - Autoridad Federal de Tecnologías de la Información y las Comunicaciones (AFTIC)

• Publicado, a 2 de janeiro, diploma que estabelece as diretrizes para a implementação de regras básicas para alcançar um maior grau de convergência de redes e serviços em condições de concorrência, de promoção da implementação de redes de próxima geração e de penetração no acesso à Internet de banda larga em todo o território nacional. **(+)**

• Publicado, a 26 de dezembro de 2016, concurso para financiamento de projetos que promovam e garantam a melhoria da infraestrutura das redes para a prestação do serviço fixo de acesso à Internet em banda larga em áreas remotas. **(+)**

BÉLGICA - Belgian Institute for Postal services and Telecommunications (BIPT)

• Disponível até 25 de janeiro a consulta sobre o projeto de decisão (que substituirá uma decisão de 2011), que visa garantir a coexistência entre radares aeronáuticos da Belgocontrol e do Ministério da Defesa na faixa de frequência dos 2700-2900 MHz, assim como a utilização da faixa dos 2500-2690 MHz pelos operadores móveis da 4.ª geração. **(+)**

BRASIL - Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)

• Fixada nova data - 28 de fevereiro - para assinatura dos contratos de concessão da telefonia fixa. **(+)**

CHILE - Subsecretaria de Telecomunicaciones (SUBTEL)

• Registado aumento de 19,2% no acesso à Internet em 2016, sendo que 84% dos chilenos utilizam a Internet, correspondendo 81,2% dos acessos a Internet móvel, com destaque para a navegação através de *smartphone*. Os dados apresentados revelam ainda um aumento significativo do 4G (236%). **(+)**

• Registadas mais de 8 milhões de portações, lideradas pelos operadores móveis. O valor total desde a implementação da portabilidade é de 8 333 108, tendo sido alcançado em novembro de 2016 o recorde, com 316 474 portações. **(+)**

EUA - Federal Communications Commission (FCC)

• Adotadas propostas sobre resiliência das redes de comunicações móveis sem fios, sua confiabilidade e continuidade, incluindo tecnologias de banda larga. **(+)**

ESPANHA - Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia (CNMC)

• Instaurados processos sancionatórios a operadores titulares de números 118, por uso indevido da respetiva numeração. **(+)**

• Estimado o custo da prestação do serviço universal em 2014, no valor de 18,8 milhões de euros, menos 3,9% do que em 2013. **(+)**

FRANÇA - Autorité de Régulation des Communications Électroniques et des Postes (ARCEP)

• Aprovada, a 6 de dezembro de 2016, decisão que determina a publicação, por parte dos operadores, de mapas mais detalhados de cobertura móvel, os quais irão diferenciar as áreas de muito boa cobertura, boa cobertura e cobertura limitada para serviços de voz e SMS. **(+)**

HOLANDA - Authority for Consumers and Markets (ACM)

• Prestador de serviço T-Mobile forçado a parar oferta e operacionalização do serviço "Data-free Music", por violar as regras nacionais de neutralidade da rede. O não cumprimento desta determinação poderá conduzir à aplicação de uma sanção pecuniária no valor de 50 000 euros por dia, até a um máximo de 500 000 euros. **(+)**

IRLANDA - Commission for Communications Regulation (ComReg)

• Disponível até 17 de fevereiro a consulta sobre a publicação "Draft Strategy Statement for Electronic Communications for the period 2017-2019". **(+)**

REINO UNIDO - Office of Communications (Ofcom)

• Lançada consulta sobre propostas que visam promover a utilização do espectro nas faixas dos 410-450 MHz e 450-470 MHz (UHF Banda 1 e 2), com o objetivo de dar resposta às atuais e futuras necessidades dos utilizadores e definir o enquadramento para a gestão do espectro nos próximos dez anos. Podem ser enviados contributos até 13 de fevereiro. **(+)**

RECRUTAMENTOS NA UIT

Podem ser submetidas à União Internacional das Telecomunicações (UIT), agência especializada das Nações Unidas, com sede em Genebra, Suíça, candidaturas à vaga de *Technical Officer - Cybersecurity*. As candidaturas devem ser apresentadas até 10 de março no site da UIT. **(+)**

SERVIÇOS POSTAIS - 3.º TRIMESTRE DE 2016

No 3.º trimestre de 2016 (3T2016) o tráfego total dos serviços postais diminuiu 8% em comparação com o 2.º trimestre e 2,6% em comparação com o mesmo trimestre do ano anterior. A capitação postal atingiu 18,6 objetos postais por habitante. Cerca de 85,3% do tráfego era abrangido pelos limites do serviço universal.

Do total de objetos distribuídos, 95,9% destinaram-se ao mercado nacional, enquanto os restantes 4,1% tiveram como destino outros países. Cerca de 79,6% do tráfego postal dizia respeito a correspondências, 6,9% era correio editorial e 8,4% publicidade endereçada. As encomendas representavam 5,2% do tráfego total.

No 3T2016, as receitas provenientes dos serviços postais totalizaram cerca de 149,7 milhões de euros, menos 4,9% do que no 3.º trimestre de 2015. A receita média por objeto diminuiu 2,4% face ao trimestre homólogo. **(+)**

ALTERAÇÃO DE DUF

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) aprovou, por decisão de 15 de dezembro de 2016, a alteração do direito de utilização de frequências atribuído à ZappWimax para a exploração de sistemas de acesso de banda larga via rádio, na sequência da alteração de denominação social da empresa para Broadband Portugal BBP. **(+)**

TDT - DISPONIBILIDADE DO SINAL EM 2016

De acordo com um estudo realizado pela ANACOM em 2016, com base na informação da rede de sondas que estão espalhadas pelo país, o sinal de televisão digital terrestre apresentou valores de disponibilidade de serviço próximos dos 100% e nível de estabilidade de serviço elevado. Globalmente, é possível afirmar que, nas zonas do país onde o sinal digital de televisão chega por via terrestre, a receção de televisão fez-se de forma quase permanente e sem interrupções. **(+)**

AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO AOS CTT

Na sequência de iniciativas promovidas desde 2013, a ANACOM tem prevista, para o primeiro trimestre de 2017, a realização de um conjunto de ações de fiscalização junto dos CTT - Correios de Portugal, com o intuito de verificar os procedimentos adotados pela empresa relativamente ao cumprimento quer de obrigações relacionadas com a distribuição postal quer dos objetivos de densidade da rede postal e das ofertas mínimas de serviços. **(+)**

AGENDA

REUNIÕES

ERGP
Steering Group – 26 de janeiro

UE
GT do Conselho – 25 de janeiro
Seminar for National Judges and Regulators on Electronic Communications Regulation - 20 de janeiro
GT Telecom – 1, 8, 15 e 22 de fevereiro

BEREC
Regulatory Framework EWG – 18 e 27 de janeiro
Rede de Contactos – 2 e 3 de fevereiro
Workshop e plenária - 22, 23 e 24 de fevereiro

ETNO
Regulatory Summit – 25 de janeiro

CEPT
ECC – 28 de fevereiro e 3 de março

EUTELSAT
Comité Consultivo - 17 a 20 de janeiro

UIT
CoE Steering Committee – 17 de janeiro
CWG FHR – 30 de janeiro a 1 de fevereiro
EG ITR – 6 e 10 de fevereiro

SPECTRU

EDIÇÃO E PROPRIEDADE: Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)

SEDE: Av. José Malhoa, 12 1099-017 Lisboa
info@anacom.pt
www.anacom.pt

ISSN N.º1645-4162

PRODUÇÃO: companhia dos riscos, design lda

DIRETORA: Fátima A. Botelho